

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

NOTAS SOBRE AS TEORIAS DA FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA: abordagem comparada entre Marxismo e Escola da Regulação Francesa

Jadson Pessoa ¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo sintetizar o pensamento sobre financeirização da economia dos principais autores da Economia Política, com destaque especial para as abordagens Marxista e Escola da Regulação Francesa. Assim, buscaremos apresentar os trabalhos mais relevantes dessas duas abordagens, que tenham como foco discutir centralmente o papel da financeirização dentro do processo de acumulação capitalista. Em nossa sistematização, seguimos o seguinte procedimento: primeiro, apresentamos um panorama dos arcabouços teóricos de cada abordagem, em um segundo momento descrevemos o pensamento dos diferentes autores ao considerar as principais características da financeirização e, em um terceiro momento, nossa avaliação comparativa dessas abordagens. Ainda para efeito de considerações finais, exploramos elementos em busca de uma agenda de pesquisa no campo da Economia Urbana, em que o processo de financeirização se dá, não apenas no tempo como também no espaço, definindo o espaço urbano como elemento central da reprodução do capital.

Palavras-chave: Financeirização; Economia Política; Espaço Urbano.

ABSTRACT

This article aims to synthesize the thought on financialization of the economy of the main authors of Political Economy, with special emphasis on the Marxist and French Regulation School approaches. Thus, we will seek to present the most relevant works of these two approaches, which focus on discussing centrally the role of financialization within the process of capitalist accumulation. In our systematization, we follow the following procedure: first, we present an overview of the theoretical frameworks of each approach, in a second moment we describe the thought of the different authors when considering the main characteristics of financialization and, in a third moment, our comparative evaluation of these approaches. Also, for the purpose of final considerations, we explore elements in search of a research agenda in the field of Urban Economics, in which the process of financialization takes place not only in time but also in space, defining urban space as a central element of the reproduction of capital.

Keywords: Financialization; Political economy; Urban Space.

¹ Professor do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Maranhão – UFMA.
E-mail para contato: jadson.pessoa@ufma.br

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos que abordam temas sobre o processo de financeirização das economias capitalistas, de modo geral, apresentam elementos não só de ordem teórica como também empírica sobre o processo de produção e acumulação da riqueza, em que as finanças se tornam cada vez mais evidentes em suas diversas escalas. As discussões em torno do tema são colocadas para além de uma construção teórica do “modo de produção com dominância financeira” (BOYER,1990), mas apontam quais seriam os efeitos desse processo para os diversos agentes econômicos (Estado, Empresas e Famílias), em busca de sua efetiva implantação e consolidação.

Obviamente que a busca dos traços do movimento de acumulação capitalista, sob dominância financeira, está centralmente ancorada em seu lado mais visível desse processo, qual seja, o crescimento do volume das transações financeiras, quando comparado com o lado “real” da economia, principalmente depois de 1960. Todavia, essa dinâmica faz parte de um contexto mais amplo, em que procuram modificar as próprias relações de produção e organização do sistema produtivo, no qual se apresentam como complemento desse movimento: a globalização, a desregulamentação e a liberalização financeira, novos instrumentos financeiros e criação de novas tecnologias de comunicação (GUTTMANN, 2008).

Como bem colocado por Chesnais (1998), a esfera financeira se colocou como a ponta-de-lança do movimento de mundialização da economia, em que as transações se dão cada vez mais de forma intensa, seja em termos de volume de transação, como também em termos de mobilidade e velocidade. Evidentemente, tal movimento deve ser analisado sob o ponto de vista estrutural em que a elevação da influência das finanças sobre as economias se dá pela construção de um centro de poder sobre as decisões econômicas, política ou social, no qual é categorizado por Orléan (2006) como o “poder das finanças”.

Contudo, como aponta Epstein (2005), não temos um consenso do termo financeirização e, menos ainda, sobre o seu significado. Assim, os autores, aqui discutidos, colocam que o novo regime de acumulação seria um “capitalismo patrimonial”, ou “regime de crescimento dirigido pelas finanças”, ou ainda, um “regime de acumulação com

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

dominância financeira”, ou como uma “mundialização financeira” ou simplesmente como “financeirização” (GUTTMANN, 2008).

Portanto, o objetivo desse artigo é o de apresentar e sintetizar as contribuições das principais abordagens da Economia Política sobre Teorias da Financeirização, tendo como foco as escolas de pensamento econômico da Economia Heterodoxa que tenham em seu bojo de análise a Teoria do Valor em Marx, sendo privilegiado, desse modo, os pesquisadores que trabalham com as abordagens Marxista e Escola da Regulação Francesa. Por esse motivo, abordagens que estão dentro de uma perspectiva heterodoxa, como a pós-keynesiana ou institucionalista, por exemplo, não serão tratados neste trabalho.

A escolha das narrativas dos autores em cada abordagem se deu a partir de uma sistematização mais ampla, onde cada teórico selecionado foi entendido como sendo o mais relevante dentro de suas abordagens, seja pelo pioneirismo ou pela especificidade conceitual na categorial da financeirização.

Desse modo, entendendo que as diversas categorias colocadas nesse artigo buscam captar, de alguma forma, elementos do fenômeno, além dessa introdução este trabalho apresentará as abordagens teóricas das ciências econômicas no campo da Economia Política, tendo como foco as abordagens que têm em seu bojo de análise uma teoria do valor em Marx e que deem sustentação as construções teóricas da financeirização, como é o caso do Marxismo e os da Escola da Regulação Francesa. A abordagem marxista será trabalhada na próxima seção, já a abordagem da Escola da Regulação será tratada na seção três. Por fim, para efeito de considerações finais, além de um exame comparativo entre às duas abordagens aqui discutidas, será explorado elementos para construção de uma agenda de pesquisa sobre financeirização que articule os debates mais amplos colocados neste artigo com o processo de produção do espaço urbano, sendo aqui entendido nos termos que é colocado por Rolnik (2015), isto é, como a última fronteira do processo de expansão capitalista sob dominância financeira.

2. ABORDAGEM MARXISTA

Assim como a maioria das escolas de pensamento econômicos, o Marxismo não é um grupo de pensamento homogêneo. Até mesmo quando se trata da categoria de “financeirização

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

da economia”, essa abordagem apresenta, pelo menos, duas vertentes. Uma que busca entender esse processo pela “valorização financeira”, ou seja, coloca luz especificamente sobre as relações econômicas e sociais dentro das relações de poder, controle e hegemonia do próprio sistema financeiro, sendo que será essa perspectiva que o presente artigo irá seguir. A outra vertente, vê nessa agenda de pesquisa elementos limitantes, pois estariam observando apenas o movimento aparente promovido pelo capital fictício, o que para Prado (2014), suprimiria a “centralidade da formação do valor”, que se dá na relação de produção e apropriação da mais-valia.

2.1 Financeirização segundo François Chesnais

A principal contribuição dada sobre o tema da financeirização dentro da abordagem Marxista foi, sem dúvida, de François Chesnais. Em seu celebre livro a Mundialização do Capital, Chesnais (1996) buscou apresentar, com o auxílio de uma série de dados empíricos, que o processo de “internacionalização do capital” e sua busca por valorização estariam para além do mero movimento conjuntural, mas seria uma nova configuração do capitalismo mundial e dos mecanismos que comandam seu desenvolvimento interno.

Como sendo um trabalho seminal, Chesnais (1996) parte do movimento do capital industrial promovido pelo Investimento Externo Direto – IED dos países centrais em direção aos países em desenvolvimento, em especial os da América Latina, para apresentar as marcas que vão impulsionar a mundialização do capital. Posteriormente, como coloca Marques e Nakatani (2009, p.21) “a visão de Chesnais sai da esfera produtiva e avança gradativamente para a dominância da esfera financeira”. Assim, Chesnais, com o desenvolvimento de suas pesquisas e análises, irá desenvolver a categoria da financeirização como proeminência sobre todas as outras formas de capital.

No entanto, é somente em “A mundialização Financeira” que Chesnais (1998) expõe de forma ainda mais contundente quais seriam as bases de capitalismo mundanizado pelas finanças, pois para ele, os centros de poder e decisão mundial “são comandadas pelas operações e opções de um capital financeiro mais concentrado e centralizado que em nenhum outro período precedente do capitalismo” (CHESNAIS, 1998, p. 7).

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Para Marques e Nakatani (2009), a principal contribuição de Chesnais (1998) caracteriza-se por:

a. evidenciar o crescimento das transações financeiras na década de 1980 e nos primeiros anos 1990, comparando-o ao da formação bruta de capital fixo para os países da OCDE; b. descrever a gênese da mundialização financeira; c. evidenciar as etapas da liberalização e da mundialização financeira; d. salientar o papel assumido pelos fundos de pensão em relação a outros atores institucionais (tais como bancos, companhias de seguro, entre outras); e. analisar as crises financeiras ocorridas entre 1970 e 1997, apontando para o descolamento entre — os abalos financeiros e a economia real, referindo-se à expressão utilizada por Robert Guttman (1994, p. 234) e o surgimento de riscos sistêmicos específicos de um regime de acumulação predominantemente financeiro.

É importante enfatizar que, muito embora exista uma autodenominação do setor financeiro, ela é relativa, como Chesnais (1996) aponta:

[...] a esfera financeira nutre-se da riqueza criada pelo investimento e mobilização de uma força de trabalho de múltiplas qualificações. Uma parte, hoje elevada, dessa riqueza é captada [...] em proveito da esfera financeira [...] Somente depois de ocorrer essa transferência é que podem ter lugar, dentro do circuito fechado da esfera financeira, vários processos de valorização, em boa parte fictícios, que inflam ainda mais o montante nominal dos ativos financeiros (p.246).

Desse modo, para Chesnais (1996), os grupos financeiros ou “novos operados financeiros” (p. 290), não atuam em circuitos separados da indústria, na verdade, o que se busca é “valorizar seus ativos industriais pelos mesmos critérios que seus ativos financeiros como um todo”. Para tanto, é fundamental que elementos como flexibilização e precarização do trabalho sejam mantidos e aprofundados para manter o rendimento dos operadores financeiros.

Assim, Chesnais (2013), já apontando elementos comuns das crises financeiras coloca que a busca pelo ciclo encurtado de D-M-D’, ou seja, D-D’ não como elemento passageiro ou de “vertigem de fazer dinheiro” como colocado em Marx (1988) no Livro III, mas como elemento estrutura fazendo com que, segundo Chesnais (1996):

[...] capitalismo rentista e parasitário, cujo funcionamento e modo de reprodução são comandados cada dia mais claramente pelas prioridades do capital-dinheiro concentrado. Esse capital-dinheiro, ou capital financeiro vive de rendas que derivam da partilha da mais-valia, isto é, em dedução do lucro bruto de exploração do capital industrial. As figuras ou as modalidades de valorização cada vez mais variadas que o capital dinheiro imaginou derivam todas daquela do capital portador de juros, do qual Marx diz que ela é — a forma mais reificada, a mais fetichizada da relação capitalista.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Assim, o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo é caracterizado pelo movimento do capital-dinheiro em busca de valorização fictícia, o que quer dizer que todo o capital portador de juros e o fetichismo do dinheiro são transferidos para a forma capital fictício, que se valoriza pelo circuito encurtado D-D'. Deste modo, as formas que assumem o capital fictício são segundo Chesnais (2010): capital bancário, os títulos da dívida pública e as ações.

2.2 Abordagem de Gérard Duménil e Dominique Lévy

Dentro do arcabouço teórico do marxismo, temos ainda os economistas Gérard Duménil e Dominique Lévy, que apontam sobre os elementos da nova ordem econômica e social, a partir de uma ótica mais política das relações de produção capitalista ancorado na luta de classes, qual seja, o neoliberalismo. Deste modo, como já mostrado por Marx (2013) ao longo do Livro I de O capital, compreender os motivos da ascensão das finanças como elemento dominante, assim como a dinâmica e os resultados sociais devem ter como análise fundamental a luta de classe como elemento de um todo orgânico.

É importante entender que, para Duménil e Lévy (2014), o neoliberalismo deve ser analisado como uma nova ordem social no qual tem a predominância do poder das finanças que é exercido pela sua classe de capitalista dirigente, no qual tem nas instituições financeiras o maior elo de dominação de toda a economia.

Para os autores, a ascensão do neoliberalismo, enquanto modelo dominante, tem uma demarcação histórica e econômica muito clara e propósito muito bem definido, que é o de destruir:

[...] o que geralmente se conhece como o compromisso keynesiano. Trata-se de um amplo compromisso com as classes assalariadas; nele a finança estava reprimida (em diferentes graus segundo os países) e sua renda, ameaçada (ameaça que se materializa sobretudo durante a crise dos anos 1970), mas permanecia sempre viva e ativa (DUMÉNIL; LEVY, 2014 apud HARVEY, 2004, p. 35)

Desse modo, o objetivo do neoliberalismo é o de recuperar e ampliar a fração dos rendimentos perdidos decorrente da crise capitalista da década de 1970. Tal recuperação se dá por meio das medidas impostas pelo modelo neoliberal, qual seja, arrocho salarial, livre movimento dos capitais além de um forte endividamento das famílias e governos por meios dos seus instrumentos financeiros.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Buscando uma aproximação da categoria capital portador de juros de Marx, Duménil e Levy (2010), constroem as bases teóricas da finança capitalista investigando as relações da propriedade capitalista e as instituições financeiras. Segundo os autores, é por meio dos mecanismos e instrumentos financeiros via adiantamento de capital, na forma de empréstimo, que se tem o processo de mistificação das relações de repartição entre lucro capitalista e juros bancários.

Esse movimento se dá pelo fato de que o capitalista para iniciar o processo produtivo, ele lança mão de capital próprio e de capital emprestado. Para Duménil e Levy (2010), o capital dinheiro é então emprestado ao capitalista produtor e ao final do processo produtivo haveria divisão do lucro gerado durante o processo de produção entre lucro e juros. Essa repartição seria uma mera mistificação do papel do capitalista do dinheiro.

Desse modo, conforme Duménil e Levy (2010) asseveram, o elemento central desse movimento é o caráter místico ou fictício do capital de financiamento, pois esse capital adiantado trata-se de mero acordo contratual de valores futuros criado dentro do processo produtivo. Além do mais, ele é fictício também porque se duplica ao gerar um título ou uma ação que será negociada via mercado financeiro de forma autônoma do fato que lhe deu origem.

Do ponto de vista das instituições financeira, Duménil e Levy (2010) apresenta que o capital bancário e seus instrumentos financeiros atuam em três frentes, a saber: o comércio de dinheiro, o financiamento às firmas e crédito as famílias e ao Estado, sendo que em relação ao crédito direto às famílias e ao Estado não tem relação na partilha da mais-valia gerada no processo produtivo, mas tão somente, de um “fluxo primário de juros”. Deste modo, nosso principal interesse de análise para fins do objetivo foi o de tratar as duas primeiras atividades, comércio de moeda e financiamento as firmas.

É importante salientar que, independente das três atividades apontadas acima, Duménil e Levy (2010) afirma que o capital bancário tem por natureza seu caráter “ficcional”, construindo um verdadeiro “castelo de cartas” de empréstimos bancários tornando-o frágil e suscetível a grandes instabilidades, gerando as sucessivas crises do capitalismo contemporâneo, pois, ao mesmo tempo que o financiamento alavanca o processo produtivo gerando valor, o seu equivalente o capital bancário apenas de forma “fantasmagórica” está em movimento, ou

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

seja, seu movimento está fora do circuito da produção do valor, parasitando, drenando a produção de mais-valor do lado “real” da economia.

3 ABORDAGEM DA ESCOLA FRANCESA DA REGULACIONISTA

A perspectiva da Escola da Regulação Francesa rejeita o paradigma neoclássico de independência entre o caráter econômico e social do objeto de pesquisa, como também a negação metodológica adotada pela escola neoclássica de uma perspectiva à histórica e à política, excluindo a complexidade dos fatores políticos como elementos importantes para análises econômicas (BRAGA; THERÉT, 1998).

As pesquisas, pela abordagem da regulação francesa, apresentam cinco formas estruturais de regulação das relações sociais que são consideradas relações sociais fundamentais: a) relação salarial, b) gestão da moeda, c) concorrência intercapitalista, d) adesão do Estado-Nação a Divisão Internacional do Trabalho – DIT, e) Relação do Estado, Capital e o regime de acumulação. Como o objetivo desse artigo é buscar tratar das bases teóricas das escolas de pensamento econômicos aqui apresentadas, por meio dos seus principais autores que emergem da discussão, com atenção no processo de financeirização das economias capitalistas, sendo assim, para uma leitura mais detalhada sobre as bases teóricas e empíricas da Escola da Regulação Francesa ver Boyer (1990), Boyer (2007).

3.1 Michel Aglietta e o regime de acumulação sob dominância financeira

Aglietta (1999), segue os autores da abordagem crítica da economia que investigam os fundamentos econômicos e sociais, para além de uma pretensa racionalidade autorregulada dos mercados, logo, busca identificar um novo padrão de regularidade que tenha suas raízes em elementos sociais e econômicos. Assim, para Aglietta (1999), esse novo padrão vai se dar a partir das décadas de 1980-90, no qual teríamos nas finanças como o principal elemento de mediação da regulação, engendrando um novo regime de acumulação.

Os elementos de mediação do novo regime de acumulação capitalista estão ancorados nas finanças, tendo como características fundamentais o desenvolvimento dos investidores institucionais globais que administram as corporações impondo sua lógica de produção, de valor e criação de novos instrumentos financeiros.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Apesar dessas mediações terem o poder de impor sua lógica fazendo com que haja uma certa estabilidade política e econômica por conta de uma coesão social imposta, as desigualdades decorrentes do processo de acumulação em momentos históricos específicos podem (e na maioria das vezes culmina) com crises, gerando segundo Aglietta (1999) mudanças estruturais do sistema econômico e social.

Desse modo, as bases estruturais que foram abaladas dando espaço para a construção do novo regime de crescimento foi o regime “fordista-keynesiano”, no qual tinha como elementos de mediação, conforme coloca Aglietta (1999), a “sociedade salarial”. De tal modo, que era caracterizada pela participação do trabalhador no processo de circulação da riqueza produzida, motivando uma coesão social entre os trabalhadores e acumulação de capital como é apontado por Aglietta (1999):

Por um lado, as limitações à acumulação de capital abriram mercados criados pela integração da força de trabalho. Por outro lado, a subordinação da força de trabalho ao processo de produção foi normalizada pela obtenção de direitos sociais que dão aos funcionários acesso à riqueza que produzem. (p. 30, *tradução nossa*)

Assim sendo, as transformações históricas do regime fordista são para o autor reduzidas a seguinte suposição: “os modos de regulação na sociedade salarial são legítimos na medida em que permitem o progresso social” (AGLIETTA, 1999, p. 30), ou seja, houve um aumento progressivo da produtividade, mas foi acompanhado pelo crescimento da renda real dos trabalhadores.

Entretanto, com a intensificação da globalização via abertura e desregulamentação dos mercados financeiros se observou, conforme aponta Aglietta (2004), o surgimento do “regime patrimonial” mediado por uma maior divisão internacional do trabalho, novas tecnológicas de comunicação, com elevação da produtividade e a fragilização dos sindicatos como motor de discussões coletivas.

Com isso, toda a estrutura salarial que deu sustentação ao regime anterior passa progressivamente a ruir, abrindo espaço para uma lógica da manutenção da rentabilidade patrimonial dos acionistas onde devem ser priorizadas em detrimento de investimento em produção e conseqüentemente com a redução dos custos de mão-de-obra.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Desse modo, no regime patrimonial, Aglietta (2006) conclui demonstrando o importante papel desenvolvido pelos investidores institucionais. Demonstra que são os responsáveis pelo equilíbrio macroeconômico entre os países, impondo sua lógica própria de acumulação de riqueza financeira, como também elevação de uma poupança por parte das famílias que é gerida pelos grandes grupos institucionais, no qual as famílias estão sendo levadas a formar uma posição financeira via regimes de aposentadoria por capitalização, conhecidos como Fundos de Pensão.

3.2 André Orléan e o poder das Finanças

Partindo da mesma base dos demais autores aqui apresentados, em especial o Aglietta, André Orléan (2006) busca investigar os fundamentos do novo regime de acumulação liderado pelas finanças, começando pela globalização financeira, então busca entender como se configura as finanças enquanto poder mediador.

Desse modo para Orléan (2006), o poder das finanças domina toda a vida social manifestando seus interesses sobre o consumo das famílias, sobre a tomada de decisão dos gastos empresariais e no próprio desenvolvimento do sistema financeiro. Portanto, o novo regime de acumulação tem como palco privilegiado as finanças como elemento mediador do sistema econômico.

Seguindo a tradição da Escola da Regulação Francesa, Orléan (2006) nega a agenda teórico-metodológico escola neoclássica, principalmente no que diz respeito a um pretensão positivismo das ciências ao afirmar que o "mercado financeiro não é neutro, onde a liquidez gerada pelo sistema expressa autonomia e a dominação das finanças sendo que essa liquidez tem uma "sedução" na sociedade além de uma transgressão social dado seu caráter virtual, apresentando consequências macroeconômicas sobre todas as relações de força dos credores sobre os devedores.

Como apresentado de forma sumária no parágrafo anterior, Orléan (2006) busca investigar as formas pela qual o poder é exercido pelas finanças, principalmente no que diz respeito as medidas estruturais que dão lógica interna a regulação que seriam, segundo o autor: a liquidez financeira, financeirização das empresas e a riqueza patrimonial. Para análise da estrutura interna, o autor analisa inicialmente como se dá, especificamente, o

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

movimento de “financeirização das empresas”. Para Orléan (2006), o exercício da propriedade do capital das empresas se dá pelo detentor de uma ação, onde na condição de acionista tem direitos e o controle da empresa.

Segundo Orléan (2006), a questão central é a dualidade no momento da avaliação financeira das ações, sendo esse elemento fundamental na construção teórico do autor, pois é nesse ponto que se dá a sustentação do movimento de desregulamentação e globalização financeira. Para o autor, haveria duas formas de avaliar uma ação, uma no qual se observaria a imobilidade do capital atrelado ao que Orléan (2006) vai chamar de “valor fundamental” e uma outra forma seria avaliar pela liquidez dos mercados no qual estariam inseridos os agentes que se colocam na condição de “especuladores”, ou seja, interessados apenas no fluxo de liquidez que aquele mercado específico gera.

Assim a dualidade da avaliação financeira tendo como foco, especificamente, a rentabilidade gerada por cada ação. Orléan (2006), então expõem que o “valor fundamental” se apresenta com as mesmas características do capitalismo produtivo, ao buscar avançar no tempo gerando lucro dadas as condições de mercado como inovações, estratégias, tecnologia, mercado consumidor, etc. Já a avaliação especulativa dos títulos, não se observa o valor da ação negociados naquele mercado sob o ponto de vista de seus fundamentos macro e microeconômicos, mas tão somente, o preço da ação objetivando a maior liquidez, apresentando, desse modo, um carácter essencialmente especulativo.

Para Orléan (2006), a discrepância entre “valor fundamental” e a avaliação especulativa é decorrente da obstinação pela busca de liquidez do especulador. Nesses termos, o próprio sistema financeiro irá criar mecanismos e instrumentos para que se tenha cada vez mais liquidez, gerando o que o autor vai categorizar como autonomia da função especulativa frente ao capital produtivo impondo, inclusive, seu poder decisório ao reconfigurar todo processo produtivo a partir de sua própria lógica de acumulação.

Portanto, uma questão fundamental para Orléan (2006), diz respeito a elementos de formação da liquidez do sistema financeiro. Desse modo, devido as evidentes limitações, quanto a imobilidade do capital e quanto investido na produção diretamente, a formação da liquidez financeira é convertida em uma “aposta” individual sobre os dividendos futuros e incertos, mas que é ao mesmo tempo, algo líquido e imediato. Essa liquidez se dá pelos

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

mecanismos do sistema financeiros, ao juntar diversas opiniões diferentes dentro de uma cadeia de referências para todos os agentes, suscitando o que o autor vai chamar de uma “avaliação de referência”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi o de apresentar e sintetizar as contribuições das principais abordagens da Economia Política sobre Teorias da Financeirização, tendo como foco as abordagens Marxista e Escola da Regulação Francesa como representantes da Economia Heterodoxa, dois quais tenham em seu escopo teórico a Teoria do Valor em Marx, onde a lógica financeira se apresenta como o de dominância de acumulação, e sendo a mediação comum em cada abordagem. Desse modo, tendo como objetivos específicos buscar uma aproximação sobre as diversas categorias que cada abordagem utiliza para verificar os pontos de contados e/ou dissenso quanto ao processo de acumulação capitalista que estaria sob dominância financeira.

O que podemos verificar foi que, os diversos autores aqui tratados, ao analisar o processo de financeirização trabalham, na maioria dos casos, sob o ponto de vista da financeirização das empresas no qual pode ser observado pela elevação tanto em termos absolutos quanto relativos à produção, consubstanciados por meio dos instrumentos financeiros como das ações, títulos bancários, além do próprio poder patrimonial sobre a governança corporativa. Outro ponto sempre presente diz respeito ao papel do Estado como gerador de fundos públicos, dos quais são capturados pelo sistema financeiro via emissão de títulos públicos, e então, são adquiridos maciçamente pelos investidores institucionais.

Nesse ponto, abrisse uma grande lacuna sobre o papel do processo de financeirização a partir do ponto de vista das famílias. Assim, elege-se como uma grande agenda de pesquisa dentro dessas abordagens aqui trabalhadas, o de verificar quais são os resultados em termos de acumulação financeira para as famílias, seja sob o ponto de vista a superexploração do trabalho, dentro de uma perspectiva marxista, ou, das consequências do endividamento das famílias para criação de um novo padrão de acumulação sob a ótica da Escola da Regulação Francesa.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Outro ponto de contato, entre as abordagens aqui apresentadas, é o caráter de que a financeirização gera, necessariamente, uma situação de grande instabilidade. O que vai mudar em cada abordagem é que os autores de filiação marxista apresentam essa instabilidade como sendo uma *forma estrutural*, ou seja, seria inerente das próprias características do capitalismo. Já para a Escola da Regulação, ela trabalha em uma perspectiva instabilidade ou fragilidade tendo um caráter *sistêmico*, ou seja, seria uma situação que levaria um novo padrão de acumulação com novos ou velhos atores impondo seus desejos por meio de um pacto social.

Independente da forma como essa instabilidade é analisada, ela é reflexo das características “místicas”, “fictícias”, “virtual” do sistema financeiro ao construir com “castelo de cartas” (DUMÉNIL; LEVY, 2010), o que irá gerar as sucessivas crises financeiras do capitalismo contemporâneo.

Um ponto importante de divergência diz respeito as demarcações históricas, de tal forma que a depender de cada autor ele irá demarcar as décadas de 1960, 1970 e até as décadas 1990, como sendo um marco histórico de aprofundamento do processo de financeirização. Todavia, algo que independente de qual marco histórico esteja se trabalhando temos uma característica, que em termos teóricos, é muito mais importante do que tentar definir uma datação, que é o de que passamos de um capitalismo financeiro atrelado ao mero fornecedor de crédito ao setor produtivo e na maioria das vezes se subordinado ao setor produtivo. Situação típica do período que é entendido como keynesiano-fordista. Passando para uma situação que vai ser caracterizado como hegemônico, de autonomia quase que *absoluta* para os autores de filiação regulacionista ou de uma autonomia *relativa* para os autores de filiação marxista, de poder das finanças de impor sua lógica de acumulação (ORLÉAN, 2006).

Esse último traço é, sem dúvida, o ponto de maior importância das teorias da financeirização apresentadas nesse artigo, ou seja, temos um capitalismo produtivo, sob o ponto de vista de diversas escalas (nacional, subnacional e internacional), subordinado (em termos absoluto ou relativo) aos interesses do capital financeiro, que tem como consequência uma reestruturação e dominação social e econômica e de todos os agentes econômicos.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

Por fim, cabe destacar que esse artigo não esgota o debate sobre o processo de financeirização da economia, muito pelo contrário, apenas inicia uma longa caminhada sobre a problemática do processo de acumulação gerada pela lógica financeira, onde cada vez mais busca novas fronteiras de valorização para além dos típicos instrumentos financeiros de acumulação, quais sejam, o processo de mercantilização e financeirização do espaço, temas que sempre carecem de profundos debates, sobretudo, a partir da perspectiva da Economia Política Urbana, e principalmente sob a ótica das famílias como detentoras de dívidas de longo prazo na formação de novos ciclos de crescimento, estagnação e crise.

REFERÊNCIAS

AGLIETTA, M. **El capitalismo en el cambio de siglo: la teoría de la regulación y el desafío del cambio social**. New Left Review, v. 7, p. 16–70, 1999.

AGLIETTA, M. **Macroeconomia financeira**. Rio de Janeiro. v.1. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

AGLIETTA, M. The future of capitalism. In: **The hardship of nations: exploring the paths of modern capitalism**. Cheltenham (UK): Edward Elgar Publisher, 2006.

BOYER, R. **A Teoria da Regulação: uma análise crítica**. [S.l.]: Nobel, 1990. 120 p.

BOYER, R. **Crisis y regímenes de crecimiento: una introducción a la teoría de la regulación**. Buenos Aires: Miño y dávila editores, 2007.

BRAGA, J. C. S.; THERÉT, B. **Regulação econômica e globalização**. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp,, 1998.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996. ISBN 8585833149.

CHESNAIS, F. **A mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998. ISBN 8585833467.

CHESNAIS, F. A proeminência da finança no seio do ‘capital em geral’, o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. In: CHESNAIS, F. (Ed.). **A finança capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010.

CHESNAIS, F. **As raízes da crise econômica mundial**. EM PAUTA, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 21–37, 2013.

II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021

DUMÉNIL, G.; LEVY, D. A finança capitalista: relações de produção e relações de classe. In: CHESNAIS, F. (Ed.). **A finança capitalista**. São Paulo: Alameda, 2010.

DUMÉNIL, G.; LEVY, D. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

EPSTEIN, G. Financialization and the world economy. In: **Financialization and the world economy**. UK and Northampton: Edward Elgar, 2005. cap. Introducti.

GUTTMANN, R. **Uma introdução ao capitalismo dirigido pelas finanças**. Novos Estudos, v. 82, p. 11–33, 2008. ISSN 0101-3300.

HARVEY, D. O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004. Citado na página 7.
MARQUES, R. M.; NAKATANI, P. **A finança capitalista: a contribuição de François Chesnais para a compreensão do capitalismo contemporâneo**. Revista Economia Ensaios, v. 24, n. 1, p. 18–38, 2009.

MARX, K. **O Capital**, Livro III. v. iv. São Paulo: [s.n.], 1988.

MARX, K. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORLÉAN, A. **El poder de las finanzas**. Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 2006.

PRADO, E. F. S. **Exame crítico da teoria da financeirização**. Crítica Marxista, v. 39, p. 13–34, 2014.

ROLNIK, R. **GUERRA DOS LUGARES: colonização da terra e da moradia na era das finanças**. 1a. ed. São Paulo: Boitempo, 2015. 424 p.